



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 145 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ESTAGIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, com as alterações contidas na Lei Municipal nº 1.135/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar o Termo de Estágio firmado entre este Município e a estudante **APARECIDA RESENDE DA SILVA**, aluna do curso de Pedagogia da universidade Pitágoras, **revogando assim, a portaria 40/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/12/2024.

Piracema/MG, 16 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

WESLEY
DINIZ:03640
115643
Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2024.12.17
09:17:50 -03'00'
WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 16 / 12 / 24
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.